

sentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Departamento de Infra-estruturas — Norte, para o estabelecimento da linha mista a 60 kV, Ermesinde — Antas IV (troço subterrâneo entre AP. 20 e a VCI do Porto), na freguesia de Campanhã, concelho do Porto, a que se refere o processo EPU/24992.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquele município dentro do citado prazo.

30 de Agosto de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611044545

## Direcção Regional da Economia do Alentejo

### Direcção de Serviços de Energia

#### Édito n.º 711/2007

##### Processo n.º 811/2/14/91

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria das Câmaras Municipais de Portel e da Vidigueira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, (BJ30-40-12-02-03), com 573 m com origem em apoio n.º 7 da linha a 30 kV (BJ30-40-12-02) para barragem de Alqueva/margem direita e término em PTC-VDG-543-AS (REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A.), REN — Subestação de Alqueva, freguesias de Alqueva e de Pedrógão, concelhos de Portel e da Vidigueira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais dentro do citado prazo.

14 de Julho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611044543

#### Édito n.º 712/2007

##### Processo n.º 811/12/9/29

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Gavião e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, n.º 1209 L3 0009, com 1296 m, com origem no apoio n.º 6 da linha a 30 kV para PT GAV 0002 C — Herdade da Margalha e término em PT GAV 0070 D; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV, Vale do Martenote, freguesia e concelho de Gavião, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611044539

#### Édito n.º 713/2007

##### Processo n.º 811/12/6/89

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal do Crato e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP

Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, n.º 1206 L3 0100, com 1025 m, com origem em apoio n.º 10 da linha de MT a 30 kV para o PT CVD 0101 C — ETAR da Póvoa e término em PT CRT 0099D; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, ETAR de Monte da Pedra, freguesia de Monte da Pedra, concelho do Crato, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611044538

#### Édito n.º 714/2007

##### Processo n.º 811/12/5/118

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo de Vide e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, n.º 1205 L3 0085, com 480 m, com origem no apoio n.º 109 da linha de MT a 30 kV Alpalhão-Portalegre e término em PT CVD 0084 D; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Monte da Retorta (rectificativo), freguesia de Santiago Maior, concelho de Castelo de Vide, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611044540

#### Édito n.º 715/2007

##### Processo n.º 811/12/7/490

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo (Santarém), para o estabelecimento de modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1207 L3 0001, entre a SE 767 — Alcáçova e o PST ELV 0001D — Santa Eulália, freguesia de São Vicente e Ventosa, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

17 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611044541

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 20 601/2007

O grupo de trabalho criado pelo meu despacho n.º 4131/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março de 2007, tem vindo, ao longo do seu mandato, a apresentar diversas propostas concretas de alienação ou oneração do património imobiliário afecto ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), relativamente ao qual não esteja a ser dado um uso efectivo por parte dos serviços a que o mesmo se encontra afecto, ou que se tenha tornado desnecessário ao seu